



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.311, DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024.

(Concede férias ao Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **Alan da Costa Barros**, Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentar referente ao:

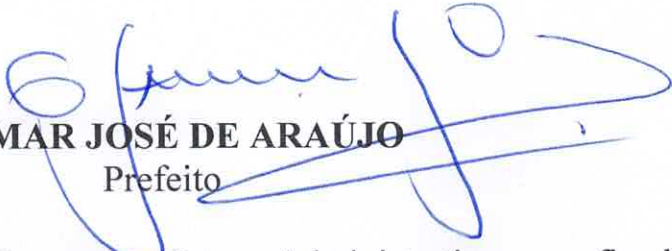
Período aquisitivo: 15 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023.

Período de gozo: 27 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 22 de outubro de 2024.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração